



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 09/04/2025 10:46:37.853 - Mesa

RIC n.1144/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar,
Senhor Luiz Paulo Teixeira,
informações sobre as ações do
chamado Abril Vermelho.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, solicitação de informações sobre as ações do chamado Abril Vermelho. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Ministro, como o governo federal se posiciona diante das ocupações de terra planejadas para o 'Abril Vermelho'? Há um limite entre o direito de manifestação e o respeito à propriedade privada?
2. Por que, após tantos anos de políticas de reforma agrária, ainda precisamos lidar com confrontos no campo durante mobilizações como o 'Abril Vermelho'?
3. Quais medidas concretas o MDA está tomando para resolver estruturalmente a questão fundiária sem depender de ações diretas como ocupações?
4. O senhor não considera que as ocupações durante o 'Abril Vermelho' prejudicam o ambiente de segurança jurídica necessário para investimentos no agronegócio?



* C D 2 5 6 6 1 9 9 9 3 6 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 09/04/2025 10:46:37.853 - Mesa

RIC n.1144/2025

5. Como o ministério planeja mediar os inevitáveis conflitos que surgirão durante o 'Abril Vermelho'? Existe um protocolo para evitar escaladas de violência?

6. Qual é a avaliação do ministério sobre a efetividade econômica dos assentamentos já estabelecidos após ocupações anteriores? Quantos deles são realmente produtivos?

7. Por que o governo não consegue implementar a reforma agrária através de mecanismos legais e institucionais sem que movimentos precisem recorrer a ocupações?

Justificativa

As ações do chamado "Abril Vermelho" representam um método contraproducente de buscar mudanças sociais no campo brasileiro. Apesar das intenções declaradas de promover a reforma agrária, estas mobilizações que incluem ocupações de terras minam princípios fundamentais que sustentam nossa sociedade.

Primeiramente, as ocupações violam o direito constitucional à propriedade privada. Independentemente das críticas à concentração fundiária, a solução não pode vir através de ações que desrespeitam a ordem jurídica estabelecida democraticamente. Tais métodos criam insegurança jurídica e afastam investimentos necessários para o desenvolvimento rural.

Em segundo lugar, estas mobilizações frequentemente geram conflitos que podem escalar para situações de violência, colocando em risco tanto os próprios participantes quanto proprietários e trabalhadores das áreas visadas. A história brasileira já demonstrou como estes confrontos podem ter consequências trágicas.

Além disso, as ocupações raramente resultam em assentamentos produtivos e economicamente viáveis. Muitos projetos de reforma agrária implementados após invasões enfrentam sérios problemas de infraestrutura, assistência técnica e acesso a mercados, levando a situações de pobreza persistente.



* C D 2 5 6 6 1 9 9 9 3 6 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 09/04/2025 10:46:37.853 - Mesa

RIC n.1144/2025

A verdadeira solução para os problemas do campo brasileiro deve vir por vias institucionais: políticas públicas bem formuladas, crédito rural acessível, regularização fundiária ordenada, incentivo à agricultura familiar e fiscalização efetiva da função social da propriedade. Estas são medidas que podem trazer mudanças estruturais sem comprometer a paz social.

As doações de alimentos, embora louváveis como atos de solidariedade, não compensam os danos causados pela metodologia de confronto e pela insegurança jurídica que as ocupações promovem no meio rural brasileiro.

O Brasil precisa de diálogo e soluções construídas dentro do marco legal, não de ações que aprofundam divisões e antagonismos sociais..

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 9 e abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

